

REPÚBLICA

INTERIOR

Ano 20.000
Semestre 12.000

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

Typographia e redacção: rua João Pinto, n. 26 -- A

REDATOR-CHEFE—JOSÉ BOITEUX

ANNO XII

Florianópolis, 29 de Novembro de 1900

FLORIANÓPOLIS.

Ano 18.000
Semestre 9.000
Trimestre 5.000

PAGAMENTO ADIANTADO

N. 9

PARTIDO REPUBLICANO
CATHARINENSE

Cô-religionário e amigo:

Aproximando-se o pleito de 2 de dezembro em que o nosso partido tem de levar às urnas os nomes indicados pela sua Direção aos suffragios do eleitorado republicano convidamos a compareceres no referido dia, na seção em que vos achas qualificado, munido do respectivo título, afim de exercendo o vosso direito de cidadão, votardes na chapa do nosso partido, cuja publicação tem sido feita pela *República*.

Contando com o vosso comparecimento, subscrivemos-nos co-religionários e amigos

HERCILIO LUZ
RAULINO J. A. HORN
FIRMINO L. REGO

INOCENCIO CAMPINA'S

Florianópolis, 23 de novembro de 1900.

TRNSWAAL

O PRESIDENTE KRUGER

Chegada a Marselha

O navio de guerra holandês *Gelderland* entrou a 21 em Marselha ás 8 horas da manhã. O dia amanheceu soberbo. A cidade continuava empavesada, vendo-se uma multidão enorme no cais à espera do desbarque de Paulo Kruger.

Kruger desembarcou do *Gelderland* pela manhã, tendo recebido calorosa manifestação popular.

A multidão, entusiasmada, espalhou-se, entre acclamações fulgurantes, aos gritos de *Viva Kruger! vivam os heros!*

Numerosas delegações apresentaram-lhe boas vindas.

Respondendo à manifestação de que era vivo, Paulo Kruger proferiu um ardente discurso contra a Inglaterra.

Depois das manifestações entusiasticas, o preleito, homens políticos e numerosas delegações visitaram Paulo Kruger, pronunciando-se por essa ocasião muitos discursos calorosos em que se enalteceu o valor dos *heros*.

O sr. Kruger telegraphou ao sr. Louber apresentando-lhe agratitudes pelo acolhimento brilhante que teve em Marselha.

A polícia dispersou alguns grupos que faziam manifestações contra os ingleses.

A noite, no banquete oferecido ao presidente do Transvaal, o sr. Kruger, a quem o lucto e a fatiga tinham impeditado de comparecer, agradeceu ao célebre dr. Marselha a amizade e o acolhimento caloroso e superior a toda a expectativa do velho presidente, e ergueu o brinde de honra ao sr. Louber, presidente da República Francesa.

No discurso que pronunciou por ocasião da manifestação popular que lhe foi feita, o presidente Paul Kruger disse que era grato às boas vindas apresentadas pelo povo francês.

«Vem de luto pelo patriarca, mas sente-se feliz por desembalar um lenço porto francês, pisando um solo lívre.

Agradece ao governo francês os testemunhos de estima que lhe são tributados no meio das maiores provocações.

Mais bem informada, diz o orador, a Inglaterra não teria consentido na guerra.

Desde a invasão Jameson pedimos um tribunal de arbitragem, que nos foi sempre recusado.

A guerra sul africana, acrescenta o sr. Kruger, atinge os limites extremos da barbaria.

Os ingleses armam os caíres contra nós; incendiam as nossas herdeiras, donde expulsam mulheres e crianças, cujos maridos e cujos pais são mortos ou feitos prisioneiros.

Não nos renderemos nunca, exclama o orador, conservando-nos inabaláveis com a nossa confiança em Deus, pois que a nossa causa é justa.

Se a justiça dos homens nos

CHAPA OFICIAL

Para deputado

Coronel Antonio Pinto da Costa Carneiro
Coronel João Cabral de Melo
Tenente-coronel José Maurício dos Santos
Coronel Antônio Pereira da Silva e Oliveira
Hermano Augusto Leaper
Reinaldo Gomes Taxares
Dr. Luiz Cavalcanti de Campos Mello
Pedro Chirino Fiduciense
Dr. José Bonifácio da Cunha
Luiz Abby
Abilio Justiniano de Oliveira
Májor Vidal José de Oliveira Ramos Junior
Caetano Vieira da Costa
Tenente-Coronel Henrique Rupp
Coronel Manoel Francisco Moreira

falter, a justiça de Deus não nos abandonará.

O Transvaal e o Orange só perderão a sua independência quando os dois povos, quando as últimas mulheres e as últimas crianças foram destruídas pelos invasores.

Applausos entusiasticos acolhem as ultimas palavras do discurso de Paulo Kruger.

O *Jornal des Débats* tratando da chegada de Paulo Kruger a Marselha, diz que a Inglaterra não quererá, de certo, descobrir o direito, le aviso que a França é o general do Transvaal e que o presidente da República Sul-africana.

Telegraphum de Capetow dizendo que o general Roberts, quando passava a cavalo em Pietor, teve uma queda, ferindo-se.

O seu estado, porém, não é grave.

O *Journal des Débats* diz constar que o governo francês receberá, do sr. Kruger como um sinal de amizade, o inimigo.

Os srs. Tritieux, Duclaux e Hawet, amigos ministros de Estado

franceses, publicaram um artigo protestando contra a supressão das

R pubblicas da África do Sul.

A *Pall Mall Gazette*, referindo à ruidosa recepção do sr. Paulo Kruger em Marselha, trata-a com ironia, atribuindo as manifestações, ali feitas em honra do ex-presidente do Transvaal ao chauvinismo do franceses, despeitados pela pequena ligeza de Fashoda.

Não deixa, entretanto, o organo londrino, de reconhecer que a conduta do governo francês em emergência, foi de todo ponto correcta.

«Quanto à apoteose do sr. Kruger pelo povo de França, termina a *Pall Mall Gazette*, nada nos incomoda. Só d'ejantarmos saber se os republicanos, que clamam o semi-deus dos *heros*, quereriam tal como presidente.»

Chegou ao Rio o sr. Larroy, ministro da França no Perú, desde 1896.

Consta que o exa. vem ao Brasil em missão extraordinária; devendo inspecionar os consulados franceses.

O deputado Pereira Reis apresentou ao Conselho de Deputados um projeto concedendo prémios e outros favores à empresa que fornecer metade do consumo de trigo no Brasil sendo exclusivamente cultivado no país.

VINHO RECONSTITUINTE DE FORZANI.—O mais poderoso remedio para combatêr a fraqueza, a anemia, etc.

Unicos depositarios: Magalhães,

Vater & C. Rue da Alfândega ns. 35 e 36

Rua da Alfândega ns. 35 e 36 de Janeiro.

SEÇÃO JURÍDICA

que se

No regime da lei n. 205, de 1896, de que é assinado sob as penas

18 de outubro de 1895, c. Art. 310. Os editais de que falam o artigo antecedente não só revolvem o Tribunal, mas os fiduciados e os logatos Juiz, dos réus, de crimes privados públicos das cidades, vilas e aldeias, mas também os editais de processos e publicados na imprensa, onde a houver, mas serão emitidos pelos juizados municipais aos fiduciados para o publicar e mandar fazer as notificações necessárias aos juizados, os culpados e os testemunhas, etc.

O leitura e estudo confrontativo das disposições citadas, conclui-se que se o legislador estabeleceu que o Tribunal do Júri continha a ter a faculdade de julgar a revelia dos réus de crimes privados, não afiançados, certo, não teria acrescido ao governo do art. 83, a especie *afiançado* que fala do art. 221 do Código do Processo Criminal, de que é cópia aquelle estatuto, do mesmo modo que, tendo confeccionado o art. que contém a matéria dos arts. 329 e 330 do Regul. n. 124, não substituiria as palavras *interessados* (do primeiro) *afiançados* (do segundo) pela expressão *réus afiançados e ausentes* que tiverem de ser julgados.

Nem de somenos importância é a significação etimologica do vocabulo, para a nítida compreensão do preceito legal citado.

Ora, si *afiançar* é ser fiduciado de alguém, é responder por uma pessoa ou causa; se — *afiançado* é quem tem fiduci e quem responde pela propria falta e si — *afiançavel* é quem é suscetível ou capaz de ser afiançado. «Dic. Simões da Fonseca» vobis que exprime idéias diferentes, e claras que não pode ser considerado sem essa distinção o emprego do vocabulo *afiançados* do mencionado art. 65 da lei juiciária do Estado.

Entre nós, por exemplo, o Código do processo Criminal, as leis e regulamentos que se: lhe seguem, especificamente n. 205 do art. 255 da lei n. 205, só vigejam quanto ao direito de acordos com o estatuto desse mesmo artigo.

Isto posto, em paralelo as disposições do Código do Processo Criminal, o art. 329, com as da lei n. 205, referentes ao julgamento de crimes, fixa-se a competência do Tribunal do Júri, é preciso pensar que só podem ser julgados os réus de crimes afiançáveis que estiverem, de facto, a julgados.

Nem outra coisa pode-se concluir do excesso dos arts. 65 e 83 da citada lei n. 205, inspirados, talvez, na conveniencia ou additiva que ligam *afiançados* a *ausentes* (conjunção copulativa ou aditiva) o valor que ella grammaticalmente tem, para dar-lhe o da des junta ou substituição.

Quando a lei diz — *réus afiançados e ausentes* — refere-se positivamente aos réus que prestaram fiança e ausentaram-se após ella, não podendo, por isso, ser encontrados para receberem a modificação do Tribunal que os tem de julgar.

Isto posto, concluo respondendo pela negativa a these acima formulada.

S. Bento — 21-11-900.

BARRIOS BITENCOURT

A VERMICIDA ESTRELLA.—(contra vermes) o unico remedio licenciado pela Inspectorate of Hygiene, para cura rapida dos vermes, sem ser nocivo à saude como acontece com o «Tiro Mortais» e «Fahnestocks», que são condenados pela Junta de Hygiene.

Unicos depositarios: MAGALHÃES, VATER & C. Rue da Alfândega, ns. 33 e 36 — Rio de Janeiro.

FILHICIDIO

O sr. commissario de polícia desta capital ja remettem ao juizido de direito os autos do inquerito policial a que procedeu, relativamente ao facto por nós publicado sob o titulo acima.

Esta verificada que o recentemente assassinado no bairro

Camberlain, o ministro das colônias do governo inglês, acaba de ser vaiado estrondosamente em Roma.

Por mais que o governo italiano procurasse guardar as conveniências diplomáticas para com a Inglaterra, o liberalismo italiano irrompeu, explodiu em coleras violentas.

A AGUA INGLEZA DE FORZANI — é a melhor e a mais barata. Únicos depositários: Magalhães, Vater & C. Rio de Janeiro. Rua da Alfândega, ns. 35 e 36.

Foi exonerado o coronel Fernando Mendes de Almeida, do cargo de chefe do estado maior da guarda nacional.

Para substituí-lo foi nomeado o coronel Joaquim do Nascimento.

AS CELEBRES PILULAS DO DR. ALLISSON (contra as febres) as únicas pilulas que combatem as febres em trés dias como sejam: febres palustres, intermitentes, seizes, dores de cabeça. Únicos depositários: MAGALHÃES, VATER & C. Rua da Alfândega ns. 35 e 36 — Rio de Janeiro.

Confirma-se a notícia de que uma comissão procurou o Dr. Campos Salles no dia 15 de novembro, pedindo o perdão da vida do Paraguai e que o Dr. Campos Salles respondeu à tal-lhe atribuições, competindo ao Congresso e que a elle se dirigisse a dita comissão.

SALAS DE FORZANI (o novo regenerador) Salsa caroba e manjericão, o remedio mais eficaz para limpar o sangue e fazer desaparecer as syphilis e outras molestias da pelle.

Únicos depositários: Magalhães, Vater & C. Rio de Janeiro, rua da Alfândega ns. 35 e 36.

O general Korner acaba de contratar com a fabrica Mauser o fornecimento de milhares de armas e 100 mil munições. Maxim para o exercito do Chile, devendo esse armamento ser entregue no prazo de um anno.

ESSENCE PASSOS — para syphilis.

Frasco 48, na Rauliveira

O deputado Germano Hasselcher atacou na Camara o Dr. Andrade Figueira e outros accusados de conspiradores, pelos excessos commetidos durante a sessão do tribunal do júri.

ESSENCE PASSOS — para theumatismo.

Frasco 48, na Rauliveira

O Dr. Campos Salles ofereceu à Biblioteca Nacional a medalha de ouro commemorativa de sua visita à Republica Argentina.

ESSENCE PASSOS — para es-crophulas.

Frasco 48, na Rauliveira

Foi concedida a gratificação de mérito ao professor vitâlico David do Amaral e Silva.

ESSENCE PASSOS — para ulcera.

Frasco 48, na Rauliveira

Em conferencia realizada em La Plata, o sr. Zeballos procurou demonstrar que a união entre o Brasil e a Argentina é de interesse para ambos, porque o Chile será inimigo do Brasil no dia em que tiver de dividir a Bolivia!

Os jornais argentinos dizem, a propósito da visita do Dr. Campos Salles ao general Roca, que seu resultado será a garantia da justiça, da paz e da concordia na America do Sul.

O Chilean Times affirma que o Chile pode desafiar as demais Repúblicas da America do Sul, que efectuarão alianças, sem temor do resultado da guerra contra elle.

Foi nomeado professor interino da escola do Bananal, em Joinville, o cidadão Procopio Pereira Lima.

As congestões cerebrais, ou affuxo de sangue para a cabeça curam-se com as pilulas do Dr. Faro.

As pilulas, do Dr. Faro curam com segurança a prisão de ventre.

Para enxaqueca as pilulas do Dr. Faro.

As molestias do utero curam-se com as pilulas do Dr. Faro.

Para hemorroides, as pilulas do Dr. Faro.

Para facilitar as digestões as pilulas do Dr. Faro.

As pilulas do Dr. Faro foram aprovadas pela Inspectoria Geral de Saúde Pública, para a cura das molestias do estomago, figado e intestinos.

Para as molestias das senhoras as pilulas do Dr. Faro.

SOLICITADAS

CONVÉLIER

As insomnias, as vertigens, a saudade e a dyspepsia são prenunciios de uma digestão laboriosa, ou sofrimentos do estomago, órgão que é mestre trazer predisposto, para regularidade das nossas funções e que facilmente se cura com CAMOMILLA RAULIVEIRA medicinação e de salutar efeito para perfeita elaboração do tubo digestivo, previsor das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
Únicos fabricantes

ESSENCE PASSOS — para molestias venéreas.
Frasco 48, na Rauliveira

NO NORTE DO BRASIL

José da Silva Pires Ferreira Doutor em medicina pela Faculdade de Rio de Janeiro, etc., etc.

Atento, em FIDE GRADUS, que tenho aplicado o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco peitoral (Catharinense), excelente preparado dos sr. Raúlino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surpreendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose, cujo período de auto-draga estava adiantado.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil atestam a eficacia deste grande Medicimento.

Rio Grande do Norte, cidade de Príncipe, 2 de janeiro de 1890. Dr. José da Silva Pires Ferreira.

BACHAREL JOSÉ HENRIQUES DE PAIVA
AVOGADO

Encarrega-se de cobranças amigáveis e judiciais.
Rua José Jacques n. 3

UM DISTINTO MEDICO DA ARMADA

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade de Bahia, segundo cirurgião do corpo de saúde da armada, em exercício na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Atesto que tenho empregado com excellentes resultados, nas molestias vias respiratórias, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense) especialidade dos sr. Raúlino Horn & Oliveira, na enfermaria do Desterro, a meu cargo, e isso por terem por si oferecido vinte e quatro vidros para experimentar n'aquelle enfermaria, onde colhi os resultados que atesto. Juro o que afirmo em fé de meu grão.

Santa Catharina — Desterro, 15, de julho de 1887. — (Assinado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

ESSENCE PASSOS — para diarrhoeas.

Frasco 48, na Rauliveira

PILULAS PURGATIVAS

DE

RAULIVEIRA

APPROVADAS PELO INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Premiadas com medalhas de 1^a classe em diversas exposições e com o

Grande premio da exposição de Chicago

Estas pilulas são as únicas que substituem com vantagem os purgativos de óleo de ricino e outros

20 ANNOS DE BOM EXITO

Atestam sua eficácia contra enfermidades do estomago, figado e intestinos; curam também dyspepsia, indigestão, prisão de ventre, afecções produzidas pela bila, supressão de regras, nas mulheres, vertigens, tonturas, hydropestas, hemorroides, colicas, falta de appetite, etc. Não tem diet: nem regardo.

Preço baratíssimo

RAULINO HORN & OLIVEIRA

••••• SÓLOS PROPRIETÁRIOS E FABRICANTES •••••

SANTA CATHARINA

EDITAIS

SUPERIOR TRIBUNAL

De ordem do exmo. sr. Dr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, faço publico que o cidadão Manoel Thiago de Castro, domiciliado na cidade de Lages, requer a este Tribunal exame de suficiencia, afim de obter provisão para advogar neste Estado, de conformidade com o art. 43 do decreto n. 5.618, de 2 de maio de 1874, e lei n. 205, de 18 de outubro de 1895, cujo exame terá lugar no dia 3 de dezembro, às 11 horas da manhã, na sala do mesmo Tribunal.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 24 de novembro de 1900. — Arthur Alberto Camisão, servindo de secretário.

ESSENCE PASSOS — para pernas inchadas.
Frasco 48, na Rauliveira

DECORAÇÕES

PHARMACIA ELYSEU & FILHO

Declaramos que contínua como gerente desse estabelecimento o nosso interessado sr. Pedro Indio do Brazil e Silva, que tem plenos poderes para assinar a nova firma. Elyeu & Filho
26—11—1900.

AVISOS MARÍTIMOS

LLOYD BRASILEIRO O PAQUETE

ANÚNCIOS

MAJOR THOMAZ JOAQUIM TEIXEIRA

O 2º tenente Ernesto Joaquim Teixeira e sua filha, Ursula de Carvalho e sua irmã, Condeza, convidam as pessoas de sua amizade, para assistirem à missa de trigesimo dia do passamento de seu sempre lembrado irmão e cunhado major THOMAZ JOAQUIM TEIXEIRA, sexta-feira, 30 de corrente, às 8 horas, na igreja da matriz, e desde já se confessam agradecidos.

COFE DE FERRO

Nesta typographia se dirá quem vende um cofre de ferro, grande, superior.

Florianópolis, 28 de novembro 1900.

TAMPA DE TUBO

superior, de Buenos Ayres, alfaia e farelo de trigo recebeu pelo vapor « Vilna » 20 de Novembro Demarla vende a preços convenientes.

Rua João Pinto N. 6

Qual é o melhor remedio contra diarrhoeas? O remedio camomilla.

Porque A ELECTRICIDADE PUÑIFICA o sangue?

PORQUE DESTROE ELLA OS GERMINES DAMNINOS QUE SE ACCUMULAM

As cintas eléctricas de força dupla, *O GENUINO*, vendem-se em todos os tempos a 80\$. Nós, porém, com o intuito de torná-las conhecidas, trazendo a humanidade cemidas os de perigosas enfermidades dum meio de salvação, vendemos-as por preços reduzidos como abaixo se verá.

As cintas são remedio efficaz para o Reumatismo, Nervosismo, Enfermidades dos Rins, do Estomago, do Fígado, dos Intestinos, e das classés de dores, Paralisia, Anemia e Debilidade geral. Elas tornam FORTES OS HOMENS DEBEIS ao purificarem-lhes o sangue-lhes nova vida e força.

Copia de uma carta de Vera Cruz (Mexico).

H. Veracruz, 22 de setembro de 1899.—Meus srts. Havendo usado a cinta eléctrica e obtido magníficos resultados, resolví adoptá-la em toda minha família o uso da mesma cinta. Com esta, remetto um recibo do sr. José Barrios, administrador do *Diário Commercial*, que nos remeteu dose cintas.

Sem outro assumpto, por hoje, s. s. — Arturo G. Maxica.

NOSSAS CONDIÇÕES Depõe o dinheiro em qualquer firma acreditada da praça e manda-se-nos o recibo dessa firma pelo correio que enviaremos as cintas fazendo a despesa, a exceção dos direitos.

UMA NOVA CINTA DE FORÇA QUADRUPLA

Garantimos que as nossas cintas de força quadrupla, com suspensorio, para homens e mulheres, SÃO AS MELHORES E MAIS FORTES das conhecidas. Cintas de qualidade inferior sempre se venderam por preços muito superiores aos nossos.

Preço: Cinta de força dupla, 88, pago o frete. Três cintas 248.

Dezena 80\$. Grossa 640\$. Una cinta de força quadrupla 408; seis, 208, pago o frete. Precisamos de agente nas localidades.

Somos atualmente os maiores fabricantes das cintas eléctricas em todo o mundo.

Endereço: TRISTI CO.. MONTELEIR N. J.

EE. UU. DA AMÉRICA DO NORTE

CASA DO BUFRACO

CONTINUA O BARATILHO

Armarinho, calçado, camicas brancas e de cores, roupas feitas, faldas, molas, grande sortimento de casemiras, chapéos de senhoras de homens, morins superiores, chitas e cretones, meias, chapéos e sol, gravatas, perfumes, merino superior, etc., etc.

Práça 15 de novembro n. 2, esquina da rua João Pinto

ANTIGA CASA SEVERO

A mesma casa tem succursa no mercado novo, na esquina da Altino Correia n. 14.

ENTRADA FRANCA

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

COM ECHAL UNION LTD

COM SEDE EM LONDRES

AGENTES NESTE ESTADO

André Wendhausen & C.

PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

ao Pharmaceutico Chímico C. do Amorim Ribeiro, de São Paulo

Poderoso preservativo, por excellencia, da prisão de ventre; dyspepsia, enxaqueca, hidropesia, afecções do fígado, hemorroidal, etc. febres de difícil cura da menstruação muito desfavorável o uso dessas pilulas, com alguidanias de antecedência, na papa de duas pilulas por dia.

Em todos os casos que são indicadas as pilulas de Bristol e de Assis darão os mesmos resultados.

VIDRO 1850

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCE PARA TODOS OS USOS

Específico contra:

••••• NEURALGIAS, NEVROSES,

••••• CONTUSOSES, DARHTROS,

••••• EPIGASTRIAS, PANROS, CASCAS,

••••• ESSPIRULAS, ETC.

••••• RHEUMATISMOS, ETC.

••••• dôr de CÔRTEZ,

••••• CHAGAS, ETC.

••••• FERMENTOS, KRUPPES, ETC.

••••• E MORDEDURAS DE CIGARRO,

••••• ÁCIDOS, ETC.

••••• ÁCIDOS, E

Tosses, bronchite, rouquidao, defluxo, etc.

Curamse radicalmente com o Peitoral Catharinense

Xarope de Angico composto com Toli e Guaco

COMPOSIÇÃO DE RAULIVERA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cal superior a

28\$000 o moto posto
na obra; e na fabrica ...
25\$000.
TRATA-SE COM

João B. Demaria

A SUL AMERICA

C A P I T A L 5.000:000\$000

ESTA FORTE GARANTIA SERÁ PROGRESSIVAMENTE AUGMENTADA NOS ANNOS A SEGUIR

Depois destes an. os de vigencia de um seguro si se deixar de continuar pagamento a Sul America prolongará gratis a vigencia deste seguro, por um numero de annos que se determina em cada Apolice.—Pedir informações.

Todas as Apolices da Sul America se podem liquidar em dinheiro no fim do periodico de accumulação escolhido pelo segurado. Em todo contracto se estipula o valor da reserva que terá a Apolice no seu vencimento.—Ler o prospecto

Ouvidor, 56 Quitanda, 66--Rio

AGENTES NESTE ESTADO C. Rosas e Roberto Trompowsky

Banqueiros neste Estado: CARL HÖPKE & C.

REPÚBLICA

LLOYD AMERICANO

Sede Social — RUA DA ALFANDEGA N. 6 — Sobrado

ENDEREÇO TELEGRAPHICO *AMERICANO*

CAIXA POSTAL N. 255

CORPO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL — Conselheiro Dr. José da Silva Costa

DIRECTORIA

José Simão da Costa
Eduardo Ferreira Ramos
Agostinho Moreira da Silva.

SUPPLENTES DA DIRECTORIA

Jorge Conceição
José Teixeira Palhares
Carlo Gianelli.

CONSELHO FISCAL

Francisco Zenha Pereira da Costa
Julião Cesar de Oliveira
Eduardo José Dias Pereira.

SUPPLENTES DO
CONSELHO FISCAL
Comendador Manoel da Silva Motta
Angelino Simões
Joaquim de Souza Freire.



As apólices desta Companhia são garantidas pela sociedade de capitais
realizados e reservas em valor superior a 5.000.000.000

ESCRITURA PÚBLICA

Constam do Livro de Notas no Tabellão Evaristo Valle de Barros, os instrumentos Públicos livrados para garantir ao público e definir as respectivas responsabilidades sociais, mutuamente assumidas pelos interessados na organização da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos LLOYD AMERICANO, cujos acionistas são os seguintes:

Joaquim Antônio de Amorim, Presidente da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimo *Amazonia*, de Belém do Pará.
Adolpho Bragi, Director da dita.

Antonio Alves dos Santos, idem.

José Augusto Correia, Presidente da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos *Segurança*, de Belém do Pará.

Ricardo Ferreira Lopes, Presidente da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos *Leadade*, de Belém do Pará.

José Marques Braga, Presidente da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos *Confiança*, de Belém do Pará.

Montenegro, Ferreira & C., negociantes, Belém do Pará.

Dr. Firmino Braga, médico.

Desembargador Ernesto Chaves, advogado.

Manoel Lopes Martins, negociante.

Amélia de Figueiredo, idem.

José Simão da Costa, actuário.

Zinha, Ramos & C., negociantes.

Jorge Dias & C. Irmão, idem.

Costa Simões & C., idem.

Angelino Simões Andrade & C., idem.

Leitão Irmãos & C., idem.

Lara & Neves, idem.

Joaquim José Gonçalves & C., idem.

Eduardo José Dias Pereira, idem.

Comendador Julio César de Oliveira, idem.

Comendador Minotil da Silva Maia, idem.

Jorge Conceição, idem.

Francisco Zenha Pereira da Costa, idem.

Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.

Carlos Gianelli, idem.

Conselheiro Luiz Augusto de Magalhães, idem.

Leon Simon, idem.

Vicente Duarte Coelho Cabral, idem.

Trajano Antônio de Moraes, idem.

Visconde de Avelar, idem.

Cândido Gaffree, idem.

Eduardo P. Guinle, idem.

Schultz & Brito, idem.

Bento Costa, idem.

Eduardo Ferreira Ramos, idem.

José Teixeira Palhares, idem.

Alberto Ramos, jornalista.

Conselheiro Dr. José da Silva Costa, advogado e capitalista.

Dr. Innocencio Serzedello Correia, Deputado Federal.

Agostinho Moreira da Silva, negociante.

Antônio Mariano de Medeiros, idem.

Joaquim A. Pinto da Silva, idem.

Joaquim de Souza Freire, idem.

Paulo Martins da Rocha.

Cândido da Rocha Paranhos, negociante.

Eduardo Coutinho, negociante.

A. Fornazini, industrial.

Antônio Rebello, negociante.

João José de Souza, idem.

João Antunes Mourão, idem.

Rodolpho Saramago Muzzio, idem.

Jorge da Silveira Mascarenhas, idem.
Bernardino Ferreira Dias Guimaraes, idem.
Carlos Plácido, idem.
Bonaventura Cunha Junior, comércio.
José Alves de Macedo, idem.
Ricardo Rochfort, idem.

VANTAGENS REAES

Entre as inúmeras vantagens reaes oferecidas pela Companhia *Lloyd Americano* destacam-se as seguintes:

Tem solidez bastante para resistir os efeitos de qualquer conflagração.

Offerce garantia de capital realizado e empregado no país, em valor superior ao capital realizado de muitas companhias estrangeiras functioning actualmente no Brasil.

Offerce maiores vantagens que todas as companhias estrangeiras, porque está isenta do imposto de selo por estás cobrado nos seguradores.

Offerce a enorme vantagem de ter sua sede e fôro jurídico no Rio de Janeiro e seus capitais empregados no país.

Offerce garantias superiores as de tod's as companhias estrangeiras, cujos capitais, sede e fôro jurídico acham se fôra do país.

Offerce a garantia de cerca de 1.000.000\$ a mais do que o capital realizado e reservas, das principais sete companhias fluminenses reunidas.

ORGANISATION UNICA

A Companhia *Lloyd Americano* é a primeira, no seu gênero, organizada no Rio de Janeiro por meio de Escritório Público;

A PRIMEIRA, em que as responsabilidades de organizadores e accionistas são positivas, reaes e garantidas por Instrumento Público;

A PRIMEIRA, que desde o seu inicio, offerce garantias reaes e positivas, em capital devidamente realizado e empregado no país, no valor de réis 5.000.000\$00.

A PRIMEIRA, que no Rio de Janeiro organizou estatística completa para base de suas operações;

A PRIMEIRA, que para segurança mutua do segurado e segurador inspeciona periodicamente os riscos assumidos;

A PRIMEIRA, que em sua especialidade, fornecerá ao público orientação segura, expondo em seu escritoório, diariamente, boletins e mapas demonstrando o movimento que mais interessa ao comércio;

A PRIMEIRA, companhia nacional cujas transações serão feitas exclusivamente a dinheiro à vista.

PROGRAMMA DE ADMINISTRAÇÃO DO LLOYD AMERICANO

Longos anos de experiência tem demonstrado as graves inconveniências, talvez ainda maiores para segurados que para seguradores, resultantes do pernicioso e fôsso sistema de effectuarem-se transações de seguros, em base de letras a prazo de seis meses.

A bem dos próprios interesses do comércio e do público em geral, as transações da Campanhia *Lloyd Americano*, serão feitas exclusivamente em dinheiro à vista, qualquer que seja o valor do premio a receber ou do sinistro a pagar.

A Directoria do *Lloyd Americano* não expedirá apólice alguma sem prosseguir a duas ordens de averiguações: a moralidade do candidato a seguro, o valor do risco a assumir.

Além disso, para evitar duvidas de qualquer especie na liquidação de sinistros, a Companhia fará inspeções periódicas afim de verificar a permanencia, aumento ou diminuição dos riscos assumidos.

Infelizmente, entre nós, o respeito pela reputação alheia parece ser consideração muito secundaria, sendo para lamentar a facilidade com que se impulta a origem de todos os incêndios a fins ilícitos. Rarissimos são os possuidores de apólices que logram extrair-se do processo de liquidação de um incêndio com a reputação ilheia.

Atritos irritantes, imposições vexatorias e o labêlo de incêndario criminoso, atirado com igual ligereza por companhias nacionais estrangeiras, persiguiu, quasi inviolavelmente, victimas da fatalidade.

Tão deprimentes condições reclamam imediata reforma e é isso o que propõe iniciar a Companhia *Lloyd Americano* confiada na assidua cooperação de todos os que a almejam.

O risco de incêndio é consequencia fatal do descuido e imprudencia inherentes à índole humana; ainda mais: é risco quasi inseparável de certas classes de comércio e industria.

É para prevenir-se contra desastres prováveis que o publico procura a intervenção garantidora de uma Companhia, a quem paga determinado premio.

A lei das probabilidades ensina a forma de calcular, com precisão matemática, a média dos sinistros verificados em determinados meios. Dahi o poder determinar-se o premio a cobrar à multidão para indemnizar os casos incidentes na fatalidade da referida lei.

O seguro pode prevenir-se, segurando; o segurador deve prevenir-se, inspecionando o risco, acautelando-se sempre que as circunstâncias isso aconselhem.

Desde que uma Companhia de Seguros contra fogo reserva o direito de modificar em parte ou rescindir em absoluto o contrato do risco assumido; desde que por esse risco recebe o premio convencionado, é de seu imperioso dever pagar o sinistro logo que este se verifique.

A retenção arbitrária de valor de qualquer sinistro, por parte de uma Companhia de Seguros, quando não justificada pela ação da Justiça, unica competente para condemnar ou absolver criminosos, é um attentado condemnable sól o ponto de vista moral e material, quasi sempre praticado em detrimento de terceiros. De tão nociva prática têm resultado gravíssimos prejuízos, de espécies variadas, para o comércio licito.

São estes os princípios em que se inspiram e as teorias que em relação ao comércio dos Seguros Terrestres e Marítimos vredos os organizadores do *Lloyd Americano*, e a Directoria responsável pela administração da empreza nutre as mais fagueiras esperanças de que, contra o decidido apoio e franco concorso do público segurador, constante e suficiente: estimulo para aderir rigorosa e fidelmente aos propósitos enunciados.

Facultar ao comércio em geral e ao publico seguradores os meios de libertar-se de falsos preconceitos e prejuízos antiquários; patente, mais uma vez, ao mundo, que também temos intuição das grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações. Ao serviço desse ideal serão postos nossos maiores esforços reunidos à produtiva actividade de que dispõe.

À DIRECTORIA

A Companhia *Lloyd Americano* afim de oferecer todas as garantias e fidelidades aos seus segurados, quer na realização dos seguros quer na sua liquidação, estabeleceu neste Estado uma agência com os poderes necessários para resolver todos os seus negócios—a qual está confiada aos srts.

EDUARDO HORN & C^A.